



I SIMPÓSIO DE DIREITO AMBIENTAL DA REGIÃO NORDESTE: OS IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO NORDESTE BRASILEIRO

26 e 27 de novembro de 2015

Fortaleza-CE

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TESES

Leia atentamente as instruções a seguir. A observância destas normas é condição essencial para a seleção da tese.

1 TEMAS

As teses deverão ser originais, com enfoque central jurídico, porém numa abordagem interdisciplinar e transdisciplinar que contribua para o avanço dos estudos do Direito Ambiental sob a perspectiva de outras áreas do conhecimento. Os temas estão relacionados ao eixo principal de cada Painel da programação do evento, delineando-se especialmente nos seguintes Grupos de Trabalho (GTs):

(I) Mudanças climáticas e seus impactos na região Nordeste: um panorama geral

Este GT tem como objetivo discutir a questão das mudanças climáticas que vêm ocorrendo no planeta nas últimas décadas a partir da observação da realidade da região Nordeste Brasileira, buscando levantar indagações, questionamentos, dados e reflexões a respeito dos impactos de tais mudanças nesta localidade, sem descuidar, entretanto, dos impactos que geram também em outros espaços territoriais, atentando para a complexidade da questão que engloba o Direito, os Recursos Naturais, a Economia, a Sociedade, a Política e o meio ambiente em sua globalidade.

(II) Mudanças Climáticas, Justiça Ambiental e Vulnerabilidade no Nordeste

Tendo como foco a discussão da Justiça Ambiental e da Vulnerabilidade ambiental na região Nordeste, o GT pretende lançar um olhar sobre as mudanças climáticas por intermédio das lentes do acesso à justiça, das decisões jusambientais, dos direitos de grupos vulneráveis como indígenas, quilombolas, ciganos, comunidades ribeirinhas, pequenos agricultores, e outros grupos urbanos e rurais que não aproveitam dos benefícios econômico-tecnológicos que protegem ou minimizam os impactos da crise ambiental, mas repartem os prejuízos ocasionados pelas mudanças climáticas na região.

(III) Mudanças Climáticas, Água e os Recursos Marinhos: do global ao local

Ao considerar que o ano de 2015 marca profunda crise hídrica no Brasil, não só na região Nordeste, este GT trata de discutir a questão da água no século XXI, abarcando as águas interiores, as águas marinhas e fronteiriças, destacando a relevância do tema na região Nordeste que diuturnamente sofre com as agruras das secas e estiagem, cujos eventos climáticos, associados ou não a ações antrópicas, revelam um cenário social, econômico, político, jurídico e ético desolador que reclama reflexões normativas, redefinição de modelos e de padrões éticos de lidar com a questão, convocando, sobretudo, ações governamentais comprometidas com o bem-estar social e sustentabilidade ambiental. É oportuno observar que essa linha temática também busca refletir sobre as principais consequências das mudanças climáticas sobre o mar, uma vez que a Região Nordeste é a que possui a maior costa litorânea.

(IV) Mudanças climáticas e desertificação: uma interface entre as políticas públicas

O GT objetiva refletir, pensar e elaborar em conjunto – Poder Público e sociedade - caminhos metodológicos, legislativos e epistemológicos para a questão das mudanças climáticas e da desertificação face às políticas públicas que existem, suficientemente ou não, e as que podem ser criadas a partir das reflexões levantadas no tocante a formulações de normas e modelos de decisões que abranjam diretrizes e instrumentos eficazes no enfrentamento das mudanças climáticas e da desertificação na Região Nordeste.

(V) Instrumentos econômicos, financiamento e mudanças climáticas

Ante a interseção entre meio ambiente natural, Direito e Economia, as mudanças climáticas na região Nordeste serão também abordadas na perspectiva dos instrumentos econômicos de regulação dos recursos naturais em cenário de mudanças climáticas global, nacional e local, além de abranger os modos de financiamento de políticas e ações voltadas para esta reflexão num viés crítico, sistêmico e prático, particularmente voltado para a compreensão do tema na relação ambiente-direito-economia.

2 AUTORIA E CO-AUTORIA

- 2.1.** Poderão submeter trabalhos: graduandos, graduados, pós-graduandos, pós-graduados e profissionais. Esta qualificação deve ser indicada na primeira página do trabalho, conforme item 2.4, b.
- 2.2.** Os trabalhos serão enviados de acordo com a titulação do autor principal, conforme divisão do item 4 (b).
- 2.3.** Serão admitidas coautorias, desde que não ultrapassem o total de 3 (três) autores por artigo.
- 2.4.** Cada autor somente poderá submeter 2 (dois) trabalhos e em GTs diferentes.
- 2.5.** Havendo orientação na produção do artigo, o professor responsável pode constar como “orientador”, não como “autor”.
- 2.6.** O item 2.5 é obrigatório em caso de graduandos e pós-graduandos.

3 REGRAS DE ESTRUTURAÇÃO

- 3.1** Os textos completos (incluindo notas de rodapé e referências bibliográficas) devem conter entre 8 e 15 páginas.

3.2 Os textos devem ser digitados em *Word for Windows*, respeitando as seguintes dimensões: Papel A4, letra *Times New Roman*; tamanho 12, espaçamento **simples** entre linhas. Margem superior de 3,0cm, inferior de 2,0cm, direita de 2,0cm e esquerda de 3,0cm. As referências bibliográficas devem ser feitas (**somente**) em nota de rodapé (sistema francês), na própria página, **e não no final do trabalho. É permitida a utilização de fotos ou gráficos coloridos.** Não é necessário colocar ponto final depois dos títulos, subtítulos, nome dos autores e cargos.

3.3 O Instituto "O Direito por um Planeta Verde" não se responsabiliza pela originalidade das teses apresentadas, bem como pela eventual falta de indicação do nome dos autores e da origem das obras citadas nos trabalhos.

3.4 Estrutura da primeira página

a) título centralizado na primeira linha, com letras maiúsculas, tamanho 15, em negrito. O título do trabalho deve guardar conexão direta com as conclusões articuladas, em especial com a conclusão principal.

b) duas linhas abaixo, o nome do autor, centralizado, com letras maiúsculas, tamanho 13, utilizando-se itálico e negrito. Na linha imediatamente abaixo, sua instituição e/ou cargo, não excedendo duas linhas. Deixe uma linha em branco e repita o procedimento, caso existam outros autores.

3.5 Corpo do Trabalho

a) Posicione à esquerda os títulos das seções, em negrito e com numeração arábica. Entre cada seção, respeite o espaço de uma linha.

b) No texto da tese, bem como nas notas de rodapé, é vedado o uso de **negrito** e sublinhado. Admita-se apenas o itálico no texto, mas não nas notas de rodapé, desde que utilizado com moderação, para destacar determinada expressão.

3.6 Citações

Eventuais citações diretas no corpo da tese com até 3 linhas devem ser ressaltadas com aspas; se com mais de 3 linhas, ressaltadas com recuo de 4cm, letra 11 e espaçamento simples (sem aspas). Na medida do possível, devem ser evitadas citações longas, de mais de 3 linhas, exceto quando absolutamente essenciais ao desenvolvimento do raciocínio. Também devem ser evitadas as citações de fontes secundárias ("*apud*"), ou transcrições, na forma de citação, em língua estrangeira, devendo-se preferir a tradução pelo autor da tese.

3.7 Numeração

a) A numeração das seções deve ser arábica, seguindo a seguinte formatação:

1.

1.1

1.1.1

b) Coloque ponto **e não hífen** entre o número e o título da seção, dando (um) 1 espaço entre o ponto e o título ou subtítulo.

c) Títulos e subtítulos não devem ser seguidos de ponto (.) ou dois pontos (:).

3.8 Conclusões Articuladas

a) Teses sem conclusões articuladas serão liminarmente rejeitadas.

b) As conclusões articuladas devem:

- Ser curtas, claras, objetivas, diretamente vinculadas ao título da tese, e numeradas, com numeração arábica, sistematizadas de modo a permitir sua fácil compreensão, discussão organizada e votação. Ser numeradas seguindo a sequência dos títulos;
- Limitar-se a 05 (cinco), a não ser em casos excepcionais;
- Ser compostas, cada uma delas, de um único parágrafo, preferencialmente com, no máximo, 3-4 linhas, contendo uma ideia-chave. Conclusões de mais de 04 linhas devem ser subdivididas;
- Evitar obviedades, de forma a não conter fatos amplamente aceitos e conhecidos (ex.: “A Amazônia vem sofrendo um processo contínuo de desmatamento”). Tampouco devem conter a transcrição de dispositivos de lei (ex.: “O art. 225 da CF estabelece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”), exceto quando imprescindível às conclusões seguintes; e
- Ser diretas e pessoais, sem citação de autores ou notas de rodapé; seus fundamentos devem estar explicitados no corpo da tese.

4. ENVIO

a) As teses devem ser remetidas por meio eletrônico para teses.idpvnordeste2015@gmail.com. O título (campo assunto) da mensagem de remessa deve trazer a categoria que o autor pretende participar: teses profissionais ou teses estudantes, especificando se graduação ou pós-graduação, o título da tese e nome do(s) autor(es).

No corpo do email, devem constar as informações do título da mensagem e os demais dados: endereço completo e telefone (residencial, profissional e celular).

b) No campo “assunto” do e-mail de envio da tese, indicar primeiramente o encaminhamento, conforme exemplo abaixo:

- para trabalho de teses independentes, colocar: Tese profissional - o nome do autor- título do trabalho;
- para trabalho de pós-graduação, colocar: Tese Estudante (Pós-graduação) - o nome do autor - título do trabalho;
- para trabalho de graduação, colocar: Tese Estudante (Graduação) - o nome do primeiro autor - título do trabalho.

5. PRAZO

Os trabalhos devem ser encaminhados até o dia **23 de outubro de 2015**, impreterivelmente. O controle do prazo será feito pela data do efetivo envio da mensagem eletrônica ao Instituto “O Direito por um Planeta Verde”.

6. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

a) As teses serão examinadas por uma Comissão de Teses e a divulgação dos trabalhos escolhidos será feita nos *sites* www.fundacaosintaf.org.br e www.planetaverde.org até o dia **6 de novembro de 2015**.

b) **As teses só serão consideradas inscritas após seleção pela Comissão de Teses e sua inclusão em lista divulgada nos sites www.fundacaosintaf.org.br e www.planetaverde.org**

7. INSCRIÇÃO NO SIMPÓSIO

Os autores das teses selecionadas deverão, obrigatoriamente, **confirmar sua inscrição e participação** no Congresso em **até cinco dias** após a divulgação do resultado do processo de seleção. Somente teses de autores inscritos no Simpósio serão incluídas nos Anais. Autores de teses não selecionadas terão sua inscrição e vaga garantidas pela organização do evento.

8. APRESENTAÇÃO DAS TESES

Não é permitida a designação de representante para a apresentação oral da tese. As teses de autores ausentes serão consideradas prejudicadas. O autor que faltar à apresentação oral do trabalho, após a confirmação de presença, estará impedido de apresentar teses nos congressos e eventos promovidos pelo Instituto “O Direito por Um Planeta” deste e do próximo ano, nacionais ou regionais.

9. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE TESES

9.1 O critério principal é o da qualidade geral da tese, em especial a importância teórico-prática, a riqueza bibliográfica e jurisprudencial e a originalidade. Também, na medida do possível, serão observados critérios de representatividade regional e diversidade de gênero, considerando as particularidades da região Nordeste;

9.2 Terão preferência teses que tratem de aspectos ou temas pouco abordados pela doutrina brasileira, bem como aqueles de alta complexidade, em que haja divergência entre os vários autores e a jurisprudência;

9.3 Temas específicos terão preferência sobre temas genéricos, embora estes últimos também possam ser objeto de tese;

9.4 Dar-se-á preferência a teses cujo tema e conclusões tenham interesse nacional ou para todo um bioma, mesmo quando o trabalho se baseie em experiência local. Análise pura e simples de casos locais, sem uma adequada inserção no contexto mais amplo do Direito e de Políticas Ambientais brasileiros, reduz as possibilidades de seleção da tese;

9.5 Terão prioridade teses que, nas conclusões articuladas, tragam propostas concretas de alteração legislativa, destinadas a aperfeiçoar a proteção do meio ambiente.

10. ERROS METODOLÓGICOS

Não serão admitidos sob pena de eliminação, os seguintes erros metodológicos:

10.1 Teses que sejam simples “colagem de citações”, com reduzida contribuição pessoal do autor ao desenvolvimento do tema;

10.2 Teses que não respeitem os requisitos de formatação;

10.3 Exposições cujo conteúdo não se mantenha fiel ao campo delimitado pelo título, abordando assuntos e discussões não relacionados diretamente com o título ou com as conclusões articuladas;

10.4 Teses sem conclusões, ou com conclusões não articuladas, ambíguas, prolixas ou não relacionadas diretamente com o título;

10.5 Teses que não contenham as referências bibliográficas nas notas de rodapé;

10.6 Teses com ortografia imperfeita ou com estilo de redação rebuscado. Antes de enviar sua tese, faça uma revisão gramatical e estilística completa, pois tais erros – na medida em que não há revisão na fase de editoração – muitas vezes inviabilizam a seleção de teses com excelente conteúdo e conclusões.

11. PROCEDIMENTO DE APRESENTAÇÃO DE TESES

11.1 A apresentação das teses será feita oralmente por oito minutos, sem tempo extra;

11.2 Por ocasião da apresentação da tese, os participantes poderão apresentar exclusivamente emendas supressivas, não se admitindo emendas modificativas. Somente serão votadas as conclusões articuladas, sendo apreciadas em bloco, caso não haja destaque a qualquer delas. Em caso de destaque, serão votadas, uma a uma, as conclusões articuladas.

11.3 Na sequência, haverá debates por oito minutos;

11.4 Após os debates, o autor, em réplica, terá mais cinco minutos;

11.5 Encerrados os debates, a tese será levada à votação, considerando-se aprovada aquela que contar com 50% mais um dos votos presentes;

11.6 As teses dos estudantes de graduação e de pós-graduação serão apresentadas em salas simultâneas.

11.7 Não haverá remanejamento de datas ou local para a apresentação da tese em nenhuma hipótese e os horários serão disponibilizados nos *sites* www.fundacaosintaf.org.br e www.planetaverde.org, logo após a publicação das teses selecionadas;

11.8 A divulgação da sala onde será apresentada a tese ocorrerá no dia da apresentação, mediante afixação de cartazes no saguão principal do evento e na porta da sala respectiva.

12. PUBLICAÇÃO

As teses selecionadas serão publicadas nos Anais do Simpósio, em formato impresso ou eletrônico (CD), conforme escolha do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”.

13. DÚVIDAS

Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: simposio.idpvnordeste2015@gmail.com.

Fortaleza, 23 de outubro de 2015.



José Rubens Morato Leite

Presidente do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”



Germana Parente Neiva Belchior

Vice-Presidente do Instituto “O Direito por um Planeta Verde” da Região Nordeste